

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS
XIII CONGRESSO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS.
CONCURSO DE TESES

Tema: Defensorar: um olhar sistêmico

ÓRGÃO INTERNO DE INTELIGÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA

Projeto de tese apresentado ao XIII Congresso
Nacional de Defensores Públicos.

Brasil

2017

Marcel Vitor de Magalhães e Guerra

Defensor Público

INTRODUÇÃO

A tese que apresentamos nasce de reflexões sobre a atuação da Defensoria Pública e sua relação com a Educação. Nesse sentido, entende-se que a Educação deve ser ponto estratégico de atuação da Defensoria, seja na instrumentalização dos próprios defensores, face ao desafio constitucional de educar em direitos, seja no modus operandi da própria instituição, na formulação de planos, diretrizes e projetos de incursão social, que sejam concebidos em ambiente coletivo, horizontal(sem hierarquias funcionais), com livre e democrática participação dos defensores públicos, em ambiente dialético, com vistas a organizar, analisar dados, refletir, estudar e debater pesquisas, práticas próprias e de terceiros, de forma a propiciar um diagnóstico sistêmico e holístico da realidade regional, além de subsidiar a instituição e os defensores na tutela de direitos difusos e coletivos, através da vascularização de ideias, conhecimento e da concepção coletiva e harmoniosa de atuação institucional face ao desafio constitucional.

Propõem-se a criação de órgão interno de inteligência da Defensoria Pública, de ampla e voluntária participação a todos defensores públicos do estado, de estrutura horizontal, coletivo, com a designação do defensor para atuar um dia da semana, junto ao órgão interno da instituição, que terá ampla autonomia organizacional.

O órgão de inteligência interno possui o escopo principal de oportunizar aos defensores um espaço democrático de compartilhamento de ideias, análise de práticas, pesquisas acadêmicas, oficinas de leitura, com autonomia funcional, no propósito de qualificar sua atuação individual e coletivamente.

O órgão produzirá conhecimento de forma a subsidiar a atuação institucional, com formulações coletivas, diretrizes de atuação dos defensores e da defensoria, projetos de atuação, formuladas e produzidas pelos próprios defensores, a fim de permitir

participação coletiva dos defensores, em ambiente de palestras, debates, leituras, oficinas e plenárias, com regularidade, como parte da estrutura funcional ordinária da instituição, em ambiente de construção intelectual e aprendizagem, de forma a instrumentalizar o defensor e a defensoria em sua atuação política e social, tendo a educação como ponto estratégico, sem se confundir com escolas da defensoria.

CONTEXTO REFLEXIVO

O contexto de crise política e econômica atual é terreno propício para o fortalecimento de ideais conservadores e liberais, em que, basicamente, diversos setores (governamentais e não-governamentais) se unem em prol do propósito-mor de redesenhar as bases político-econômicas e trabalhistas, em caminhos que intensifiquem a lucratividade, cortem os custos de impostos, liberando o mercado de trabalho da interferência do estado e removendo os encargos de regulação do capitalismo corporativo.

Nessa esteira, direitos sociais, como educação e trabalho, infelizmente, tornaram-se o objeto de eleição das investidas neoliberais. Na educação, a oferta pública é cada vez mais privatizada e reduzida, sob o discurso de necessidade de mais responsabilidade pessoal pelas trajetórias de vida. No trabalho, aproveitando-se desse contexto de crise sistêmica, implementou-se a reforma trabalhista, sob a justificativa que a flexibilidade há de levar a mais competitividade, a mais crescimento e a mais emprego.

O propósito do presente texto é trazer à reflexão crítica, como a atual reestruturação política e econômica nacional, e suas abordagens conservadoras e privadas, afetam e condicionam a atuação da Defensoria Pública.

A tese consiste basicamente na proposta de criação de órgão interno de inteligência, permanente, que proporcione encontro regular constante dos defensores para

debater diretrizes de atuação da defensoria e dos defensores, na busca por uma atuação envolvida socialmente.

Nesse sentido, compreender os mecanismos sociais por trás da marginalização em contextos específicos e manter um compromisso com justiça social, oportunidades iguais e direitos básicos são componentes-chave para estratégias de longo prazo para a Defensoria. E para tanto, fundamental iniciarmos reflexões internas, palestras, fóruns, encontros interdisciplinares, na busca de uma instrumentalização constante do defensor, de forma a aprimorar sua atuação social e coletiva, mas em ambiente colegiado, diferente das estruturas burocráticas das escolas associativas ou institucionais, verticais e hierarquizadas.

A presente tese não é ideia original, segue a mesma linha da tese do ilustre defensor do Rio de Janeiro, dr. Luiz Antônio Vieira de Castro, publicada nos anais do XII Congresso Nacional de Defensores Públicos, intitulada A ÁGORA CONTEMPORÂNEA COMO A GÊNESE DA DIFUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS. Tese que tratava da gênese do órgão de atuação da Defensoria Pública com atribuição de promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, consoante previsto no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/09. *Prevê espaço público de convivência, onde se evidenciem as práticas exitosas nas mais diversas áreas, aquilo que foi feito e demonstrado que servem de estímulo para as outras pessoas, tanto no particular como no coletivo, no privado e no público; em que se travem discussões em torno da melhor maneira de contemplar os interesses públicos, com as sugestões pertinentes e as trocas de vivências entre os diversos atores social; enfim, um espaço que não poderá prescindir das manifestações culturais e populares; da arte como propagadora de experiências de outros tempos, lugares e modos de existir sinais e saberes sem os quais a humanidade*

não poderá jamais se locomover livremente. CASTRO,2015.

A presente tese, portanto, compartilhando do espírito reflexivo ante o desafio das transformações sociais necessárias para o amplo gozo de direitos, apresenta projeto de criação de um órgão interno dinâmico, pensante, que oportunize a todos defensores aprimoramento de suas habilidades sociais, para que possam atuar enquanto agentes políticos, atores sociais educadores, sensíveis aos complexos problemas sociais que não podem ser resolvidos apenas através dos Poderes estatais.

Diante de tal desafio, sintetizados na Carta Magna como propósitos da Defensoria Pública, promover direitos humanos e garantir o acesso à justiça aos marginalizados, necessário uma capacitação permanente, uma formação continuada do Defensor que permita seu aprofundamento no conhecimento das teorias, informações e práticas sobre as diversas e complexas estratificações sociais, a permitir que o defensor público se desenvolva enquanto agente político de transformação social. Essa formação continuada do defensor permitirá o compartilhamento de ideias, práticas, opiniões, teorias, sentimentos; inclusive com outros importantes atores sociais, como assistentes sociais, professores, pesquisadores, sociólogos etc, o que contribuirá para uma conscientização coletiva dos propósitos, fins e meios da Defensoria.

TESE: ÓRGÃO INTERNO DE INTELIGÊNCIA

Trata-se da criação de órgão interno de inteligência, com participação voluntária dos defensores públicos, de natureza amplamente colegiada e horizontal, com propósito de promover livre reflexão coletiva e aprofundamento do conhecimento interdisciplinar, de forma a subsidiar nossa atuação institucional. O órgão produzirá conhecimento de forma a subsidiar a atuação institucional, com formulações coletivas, diretrizes de atuação

dos defensores e da defensoria, projetos de atuação, formuladas e produzidas pelos próprios defensores, a fim de permitir participação coletiva dos defensores, em ambiente de palestras, debates, leituras, oficinas e plenárias, com regularidade, como parte da estrutura funcional ordinária da instituição, em ambiente de construção intelectual e aprendizagem, de forma a instrumentalizar o defensor e a defensoria em sua atuação política e social.

JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO DE ÓRGÃO INTERNO DE INTELIGÊNCIA

As recentes crises políticas e econômica produzem disseminação do ideal de necessidade de reformas austeras¹, marcadas pelo retrocesso de direitos sociais, calcados no discurso de sacrifício em nome do bem comum. É o chamado “Estado de Emergência Social”, de severos cortes sociais, como condição para retomada do crescimento, política legitimada pelo medo, que é amplamente induzido através de previsões de cenários catastróficos, semeados em ambiente de insegurança ontológica e social histórico, que acaba por assegurar prioridade absoluta dos valores morais do neoliberalismo econômico e laboral.

Nesse sentido, APPLE (2000) analisando as recentes reformas da educação nos Estados Unidos, de forte viés neoliberal, similar a nossa recente reforma trabalhista, revelou uma concepção de democracia com conotação econômica e não política, reflexo do que o autor chama de “modernização conservadora”. Dentro dessa concepção, a democracia é traduzida como relação de consumo. Na ideologia neoliberal, o ideal do

¹ Forçando o cânone da reflexão da teoria política, pode conceber-se a austeridade como um modelo político-liberal consequencialista e utilitarista, isto é, como um modelo em que as distribuições injustas de sacrifícios são aceitáveis, se assim se aumentar o bem-estar total ou médio, surge como recurso à noção de sacrifício, enquanto elemento de um contexto onde ocorreu uma “construção do consenso” que conclui pela exclusividade da resposta racional e lógica da austeridade utilitarista. FERREIRA,2014.

cidadão é aquele do consumidor, passivo e individual, distante da possibilidade de intervenção pública, em que impera uma concepção restrita de política eminentemente vinculada à disputa pelo poder e ao exercício democrático limitado ao ato de votar em dia de eleição.² Essas tendências são uma combinação bastante complexa de processos políticos, culturais e econômicos para superar a crise do Estado de Bem-Estar Social. Isso foi possível sob uma aliança conservadora que orientou todos os seus esforços para construir um estado gerencialista (APPLE, 2000).³

O propósito da presente tese é trazer à reflexão crítica, como a atual reestruturação política, econômica e educacional e suas abordagens conservadoras e privadas impõem uma participação política ativa de todos, em especial dos defensores públicos, que possuem função constitucional de buscar sociedade emancipada, justa e solidária.

Todos temos uma responsabilidade especial de estimular e apoiar aqueles que correm os maiores riscos em meio à crise atual. A Defensoria precisa promover o conhecimento e expandir sua atuação de forma estratégica a fim de garantir um futuro justo.

Deve-se buscar uma educação que desenvolva os cidadãos como lutadores e construtores de outras relações sociais, facultando a emergência de outras formas de organização social que efetivamente superem as injustiças que estão na base constitutiva de nossa sociedade e que são as reais travas para que a educação possa, de fato, cumprir seu papel emancipador

² É precisamente neste eixo da sua análise – em essência a demagogia de existência de uma justiça social face a uma democracia assente no voto - que José Saramago, não só desnuda a fragilidade de uma democracia que pouco mais tem para argumentar do que o voto em si, como em consequência disso denuncia as relações de concubinato entre o mercado e o Estado, o sentido efectivo democrático de bem comum se vai desvanecendo progressivamente. SARAMAGO, 2003, p. 8.

³ Inicialmente o autor destaca a capacidade da coalizão direitista de unir os princípios neoconservadores de identidade nacional, ênfase em valores e padrões tradicionais aos princípios neoliberais de estender a lógica do mercado as demais áreas da sociedade. Esta coalizão conservadora busca descentralizar o poder e redistribuí-lo de acordo com as forças de mercado, marginalizando aqueles que possuem menos poder. APPLE, 2000.

É preciso reconhecer o caminho da “exclusão por dentro” (BOURDIEU; CHAMPAGNE, 2007), em que marginalizados trilham uma progressão diferenciada no sistema educacional. A marginalização na educação é sustentada por atitudes públicas e processos sociais que estigmatizam grupos menos favorecidos e limitam suas oportunidades.

Portanto, precisamos refletir como conduziremos nossos jovens a se apropriarem dos conhecimentos necessários à vida moderna; de forma que a educação proporcione desenvolvimento integral e que permita a eles instrumentalizarem-se para assumir de maneira autônoma e crítica a construção de novas formas de organização social mais justas e solidárias.

EDUCAÇÃO EMANCIPADORA, UMA IMPOSIÇÃO DEMOCRÁTICA

Uma sociedade só pode viver se existir entre seus membros uma suficiente homogeneidade. A educação perpetua e reforça essa homogeneidade, fixando, antecipadamente, na alma da criança as alianças fundamentais exigidas pela vida coletiva. Através da educação, o “ser individual” transforma-se em “ser social”. Neste, a noção de “consciência coletiva” é central. Uma sociedade é feita de indivíduos que “conseguem viver” juntos porque têm em comum valores e regras, parcialmente transmitidos pela escola essa presença da consciência coletiva em todos os setores da vida social.(DURKHEIM, 2010)

Nesse sentido, uma sociedade efetivamente democrática só se constitui com pessoas capazes de compreender e interpretar o mundo a sua volta. O entendimento das razões de uma determinada condição de vida constitui um pré-requisito essencial quando se almeja despertar nas pessoas a indignação com a situação desigual a que é submetida

a maior parte da população deste país. A partir da percepção crítica da situação injusta que condiciona sua existência, o cidadão passa a ter subsídios para reivindicar condições de vida mais justas e igualitárias. Refere-se à participação lúcida dos indivíduos em todos os aspectos da organização e da condução da vida privada e coletiva. O exercício da cidadania pressupõe a liberdade, a autonomia e a responsabilidade, restando evidente seu dever de participar na organização da vida social. Essa organização deve assegurar a todos o exercício da liberdade e da responsabilidade. (SOUSA SANTOS, p. 237).

Numa teoria crítica da educação cívica, o conceito de democracia é “um lugar de luta e prática social que adquire forma própria mediante os conceitos ideológicos de poder, política e comunidade” (GIROUX, 1993, p. 53), constituindo a cidadania um espaço de diferença que contribui para o fortalecimento das vidas horizontais dos cidadãos. E “um currículo democrático inclui experiências de aprendizagem organizadas em torno de problemas e questões, tais como ‘conflito’, ‘futuro da nossa comunidade’, ‘justiça’ e ‘políticas ambientais’, entre outras” (BEANE e APPEL, 2000, p. 42).

De modo que pela noção de cidadania plena “a educação para e pela cidadania democrática não é algo que possa ser restringido à escola, aos actores escolares, ou somente aos alunos, curricularizável e avaliável ao estilo escolar mais convencional” (Lima, 1999, p. 50). Nesse sentido, uma educação para transformação social não pode propor mera adaptação, mas precisa de mobilização para a construção de alternativas sociais. É necessária consciência de que é preciso agir tanto individualmente como coletivamente para que se atinjam resultados positivos.

Se do lado individual é importante que surja indignação e revolta face a desrespeitos e humilhações, pouco adiantaria se essas reações emocionais não dessem lugar a ações coletivas e de mudança do *status quo*, por mais que seja difícil dar esse passo devido à crescente individualização, consequência do “mecanismo de

culpabilização dos indivíduos” (FERREIRA, 2014, p. 239) nas atuais configurações sociopolíticas neoliberais. Seja como for, e para ser relevante ou decisivo nas lutas sociais pelo reconhecimento jurídico, a educação precisa assumir essa dupla fisionomia (individual e coletiva) das lutas pela lei e pelo direito.

A educação precisa aumentar a capacidade das pessoas, individualmente ou coletivamente, de influenciar a sua realidade segundo as suas aspirações, implica assumir que essa mudança apresenta dois polos igualmente necessários: o polo dos recursos individuais (as competências cognitivas, a crença em si mesmo, a autoestima, as competências participativas, a capacidade de imaginar futuros alternativos e de articular uma voz de protesto, entre outras) e o polo dos recursos coletivos (a presença de possibilidades de ações individuais e coletivas, as condições de acesso e utilização de serviços, a disponibilidade de meios financeiros, por exemplo).

Segundo Althof e Berkowitz (2006) e Audigier (2000, apud FREIRE-RIBEIRO, 2010), na linha daquilo que a Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI pronunciou sobre a conceptualização da educação (totalidade do ser e não reducionismo), hoje é consensual, nomeadamente na investigação académica recente e na tomada de posição de reconhecidas instituições, conceber um cidadão competente, envolvido e efetivo, como alguém detentor de determinados traços que são necessários para uma participação plena nos planos político, económico, social e cultural. No relatório produzido pela referida comissão, a educação engloba quatro pilares, que enaltecem a totalidade do ser e contrapõem qualquer reducionismo. Dois desses pilares estão intimamente relacionados com a formação pessoal e social e nos ajudam a focalizar e a não negligenciar determinadas dimensões humanas, a saber: aprender a viver juntos e aprender a ser. Nessa perspectiva, a compreensão do outro, a capacidade de iniciar projetos comuns, gerir e dirimir potenciais conflitos, além de viver autónoma e

responsavelmente são consideradas metas educativas para o ser humano ao longo da formação em que se desenvolve holisticamente como pessoa em uma dialética constante e que representa uma simbiose entre espírito e corpo, inteligência e sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal e espiritualidade (UNESCO, 1996).

A cidadania democrática envolve a capacidade da pessoa de se mover além dos seus próprios interesses individuais, para que possa comprometer-se com o bem comum da comunidade onde ela está inserida (ALTHOF; BERKOWITZ, 2006, p. 500-501). A cidadania ativa que se almeja no projeto educacional é deveras exigente, especialmente numa sociedade onde proliferam um individualismo sedento de gratificação imediata e um consumismo frenético, minando, dessa forma, o exercício da solidariedade, da empatia e da compaixão. Abdicar dessa enorme pressão social, e abnegadamente dar um contributo tangível aos outros, constitui sobremaneira um desafio nos dias de hoje.

A partir desse entendimento não é possível tratar de política educacional de forma isolada sem contrastá-la com outras manifestações sociais em movimento, pois compreendê-la subentende situá-la num período histórico, contextualizando seu desenvolvimento, seus sujeitos e suas contradições. Nesse sentido, os defensores precisam ter acesso a estudos, pesquisas na área, com palestras, estudos e projetos pensados coletivamente, de forma a participar ativamente, independentemente de seu órgão de execução dentro do sistema judiciário, pois tal não o limita.

COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INTEGRAÇÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS

Não é possível determinar em abstrato, articulações e hierarquias entre as diferentes experiências sociais e suas concepções de transformação social. Só através da

inteligibilidade recíproca das práticas é possível avalia-las e definir as possíveis alianças entre elas. Nesse sentido, o compartilhamento de experiências em oficinas, grupos de leitura e debates, seminários interdisciplinares no seio da Defensoria proporcionará uma perspectiva holística ao Defensor Público, qualificando e potencializando sua atuação.

O potencial de transformação de qualquer movimento social reside na sua capacidade de articulação com outros movimentos, com suas formas de organização e objetivos. E para que tal ocorra, os defensores precisam estar reciprocamente inteligíveis entre si e proporcionando o mesmo entre os movimentos sociais.

A articulação e agregação entre os diferentes movimentos e organizações e a criação de redes transfronteiriça exigem grande esforço de tradução. O trabalho de tradução visa esclarecer o que une e o que separa os diferentes movimentos e as diferentes práticas de modo a determinar os limites e possibilidades de agregação ou articulação entre eles.

Nesse sentido, o monitoramento, mensuração e tradução devem ser vistos como partes integrantes das estratégias que visam identificar as pessoas que estão sendo deixadas para trás e as políticas que podem ajudá-las.

Nesse sentido, na busca de uma maior integração e unidade epistemológica da Defensoria, apresenta-se a presente tese.

CONCLUSÃO

A presente tese de criação de órgão interno de inteligência visa possibilitar uma oxigenação e otimização no processo de adequação e evolução da identidade funcional da instituição e do defensor ante ao atual paradigma constitucional.

Os princípios e objetivos constitucionais emolduram o perfil institucional,

fenômeno intitulado por GODOY de dimensão pública da Defensoria Pública, caracterizada por uma atuação que vise à promoção da cidadania, redução das desigualdades sociais, proteção dos direitos humanos; tendo a educação em direitos, papel libertário, voltada à emancipação do sujeito, de forma a convertê-lo em cidadão ativo. (COSTA; GODOY, 2015)

Nesse sentido, apresentamos a presente tese que propõem institucionalizar espaço que oportunize ao defensor, com regularidade, desenvolver habilidades no intuito de cumprir com maior efetividade seu papel constitucional. Esse processo dinâmico de integração e instrumentalização do Defensor demanda um órgão amplo, democrático, dialético e horizontal de construção coletiva, interna da Defensoria Pública que a instrumentalize a altura de seu desafio constitucional.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

APPLE, Michael W. **Política cultural e educação**. Tradução de Maria José do Amaral Ferreira. São Paulo: Cortez, 2001.

BOURDIEU, P; CHAMPAGNE, P. Excluídos do interior. In: **NOGUEIRA, M; CATANI, A. Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998. p.217-227

CASTRO, Luiz Antonio Vieira de. A ágora contemporânea como a gênese da difusão dos direitos humanos. In **Anais do XII Congresso Nacional de Defensores Públicos**. Concurso de Teses. 2015.

DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. Martins Fontes, São Paulo, 2010.

FERREIRA, António. **Política e sociedade: teoria social em tempo de austeridade**. Lisboa: Vida Económica, 2014.

FREIRE-RIBEIRO, Ilda. **Prática pedagógica e cidadania: uma interpretação crítica**

baseada na ideia de competência. 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Educação, Universidade do Minho, Braga, 2010.

GIROUX, Henry. **Contra o terror do neoliberalismo**. Mangualde: Pedago, 2011.

GODOY, Arion de Escorsin e COSTA, Domingos Barroso da. A DIMENSÃO PÚBLICA E A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA. In **Anais do XII Congresso Nacional de Defensores Públicos**. Concurso de Teses. 2015.

SARAMAGO, José. **Democracia e Universidade**. Paraná: Edufpa, 2003.

UNESCO. Educação um tesouro a descobrir. **Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI**. Porto: ASA, 1996